



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria Jurídico

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

São Paulo, 16 de maio de 2025

Ofício nº 907/SMADS/GAB/2025

Ref.: Ofício SSG 12853/2025 - Processo Eletrônico TC/003407/2024 - Complementação

Req.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ass.: Auditoria – Auditoria operacional - Indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município, os indicadores da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados por entidades do terceiro setor e os indicadores previstos para a SMADS nos instrumentos de planejamento da PMSP.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2024/0000858-7.

Ilustríssima Subsecretária-Geral,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, e considerando o erro material no qual foi indicado equivocadamente link de documentos relacionados a assunto divergente dos autos, esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social encaminha, respeitosamente e com escusas pelo tempo decorrido, as novas informações prestadas pela Assessoria Técnica do Gabinete (125739745), em resposta aos esclarecimentos solicitados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIANA GOMES

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Observação

Compartilhamento de documentos/informações: Registramos que os documentos/informações contêm dados pessoais que devem ser protegidos à luz da Lei Federal nº 13.709/2018 e o envio se dá apenas para atendimento da solicitação/requisição do órgão/entidade pública no exercício de sua competência legal, não havendo autorização para qualquer outra finalidade.

À Ilustríssima Senhora

Dra. Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria-Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Peticionamento eletrônico

E-mail: bruno.odainai@tcm.sp.tc.br



Elia Maria das Dores Gomes

Secretário(a)

Em 20/05/2025, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125783169** e o código CRC **22960A80**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2024/0000858-7

SEI nº 125783169



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6024.2024/0000858-7

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 125739745

São Paulo, 16 de maio de 2025.

SMADS/GAB/CG

Conforme contato telefônico e mensagem encaminhada pela Unidade Técnica de Protocolo e Autuação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, informamos que houve um erro material no encaminhamento anterior, no qual foi indicado equivocadamente link de documento relacionado a outro assunto (COVSS).

Dessa forma, encaminhamos abaixo a versão correta do documento, com os **links devidamente retificados**, contendo os esclarecimentos solicitados no âmbito da auditoria operacional que trata dos indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município :

Em atenção ao encaminhamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo referente à auditoria operacional que trata dos indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados quanto aos pontos destacados nas peças 51 e 52 (processo SEI nº [120189541](#) e [120189582](#), respectivamente), conforme segue:

- **Reformulação dos Indicadores de Gestão dos Serviços Parceirizados (subitem 3.1.1 – Peça 51, [120189541](#))**

A **Coordenação de Gestão de Parcerias (CGPAR)** (SEI nº [125104672](#)) manifestou a necessidade de revisão dos indicadores de metas e resultados constantes na Instrução Normativa nº 002/SMADS/2024 e na IN nº 005/SMADS/2018. A reformulação será orientada pelos critérios apontados no relatório do TCM-SP, como utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica e da fonte, tempestividade, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade e sensibilidade.

O processo de revisão está em fase de planejamento e deverá ser realizado em diálogo com as demais áreas técnicas da Secretaria, em especial com a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS), visando garantir a viabilidade normativa e técnica das mudanças.

- **Procedimentos de Auditoria nos Dados Fornecidos pelas Entidades Parceiras (subitem 3.2.2 – Peça 51, [120189541](#))**

A SMADS reconhece a importância de garantir a fidedignidade das informações prestadas pelas OSCs por meio do Formulário de Monitoramento da Rede (FMR) e do Sistema de Informações Socioassistenciais (SISA). Para tanto, está em andamento a articulação entre a CGPAR (SEI nº [125104672](#)) e a COVS, com vistas à definição de **procedimentos sistemáticos de auditoria interna dos dados informados**, o que poderá incluir revisões amostrais, validação cruzada com sistemas e relatórios técnicos de visitas.

- **Registro de Procedimentos para Construção de Indicadores do PdM e PPA (subitem 3.3.1 – Peça 51, [120189541](#))**

A **Assessoria Técnica do Gabinete (SMADS/GAB/AT)** informou (SEI nº [123136650](#)) que será adotado um procedimento formal de registro das memórias de cálculo e da metodologia de apuração dos indicadores vinculados aos instrumentos de planejamento, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 58.103/2018.

Para cada instrumento (Programa de Metas, Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Assistência Social, entre outros), será autuado processo SEI! específico, que conterá todas as comunicações e registros técnicos, funcionando como repositório institucional. Além disso, será elaborado **documento consolidado**, contendo memória de cálculo, metodologia e informações orçamentárias correspondentes. Eventuais outros processos correlatos serão vinculados a esses SEIs específicos.

A sistematização já está em fase de implementação, conforme o processo SEI! nº [6024.2025/0001921-1](#), vinculado à elaboração do Programa de Metas 2025-2028. A mesma metodologia será aplicada nos próximos ciclos do Plano Plurianual 2026-2029 e do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

- **Publicização dos Indicadores de Monitoramento (subitem 3.2.1 – Peça 52, [120189582](#))**

COVS (Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial) informou ([123343363](#)) que os **indicadores de natureza descritiva previstos no art. 21, II, da Portaria nº 66/SMADS/2024** já se encontram disponíveis em **painéis públicos** mantidos no site institucional da SMADS, sempre que aplicáveis ao tipo de serviço e público-alvo. São eles:

- **Painel Perfil da População Acolhida;**
- **Painel Taxa de Ocupação dos Serviços de Acolhimento;**
- **Painel SAICA (específico para crianças e adolescentes);**
- **Painéis FMR (por tipo de serviço, conforme previsto no art. 21, II).**

Adicionalmente, estão em desenvolvimento painéis sobre listas de espera e fluxo de pessoas nos serviços de alta complexidade. Para os serviços de proteção básica e média complexidade, estudos foram iniciados para ampliação do registro de usuários no sistema SISA, o que exigirá suporte da PRODAM para desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas.

- **Aprimoramento dos Indicadores da IN nº 002/SMADS/2024 - (subitem 3.1.1 – Peça 52, [120189582](#))**

A CGPAR reforça que está em andamento um processo de revisão técnica dos indicadores previstos na referida Instrução Normativa (SEI nº [125104672](#)) , incluindo o modelo de Relatório de Visita Técnica (RVT). O objetivo é garantir maior **coerência metodológica e representatividade**, assegurando que as metas pactuadas sejam mensuradas com base em critérios objetivos, fidedignos e relevantes.

- **Metodologia e Apuração dos Indicadores do PdM e PPA (subitem 3.3.1 – Peça 52, [120189582](#))**

A SMADS, por meio da sua Assessoria Técnica (SEI nº [123136650](#)), está desenvolvendo fluxos e sistemas em conjunto com as áreas responsáveis, com vistas à **padronização da memória de cálculo, definição de periodicidade e estruturação da metodologia de apuração**. A consolidação dos dados será realizada por meio de sistema específico, seja próprio da SMADS ou interinstitucional, como o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE).

Como mencionado, a implementação já foi iniciada e será aplicada em todos os ciclos futuros dos instrumentos de planejamento, com possibilidade de ajustes conforme a evolução técnica e institucional.

Tendo em vista as manifestações técnicas exaradas no âmbito deste processo, notadamente os documentos SEI nº [123136650](#), [123343363](#) e [125104672](#), que demonstram o andamento das providências adotadas por esta Pasta no tocante à reformulação e ao aperfeiçoamento dos indicadores de gestão, bem como à publicização e à sistematização metodológica dos instrumentos de planejamento, solicita-se, com fundamento nas informações consolidadas, a **elaboração de ofício ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, visando prestar os devidos esclarecimentos acerca dos apontamentos constantes nos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2 e 3.3.1 da Peça 51 ([120189541](#)) e Peça 52 ([120189582](#)).

Atenciosamente,



Eric Augusto Dos Santos Alves

Assessor(a) IV

Em 16/05/2025, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125739745** e o código CRC **9EB157BB**.

Criado por [d858655](#), versão 4 por [d858655](#) em 16/05/2025 11:53:01.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR**

Rua Libero Badaro, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3291-9765

PROCESSO 6024.2024/0000858-7**Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGPAR Nº 125104672**

São Paulo, 07 de maio de 2025.

À
SMADS/GAB/AT**Assunto:** Indicadores de Monitoramento e Avaliação – Auditoria Operacional TCM-SPEm atenção ao encaminhamento doc. SEI nº ([125087740](#)), apresentamos os seguintes esclarecimentos:**1. Reformulação dos Indicadores de Gestão dos Serviços Parceirizados**

Consideramos necessária revisão dos indicadores de metas e resultados previstos na Instrução Normativa nº 002/SMADS/2024 e IN 05/SMADS/2018, demandam revisão, sendo possível sua reformulação com base nos critérios indicados no relatório do TCM-SP, tais como: utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica e da fonte, tempestividade, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade e sensibilidade.

2. Procedimentos de Auditoria dos Dados Fornecidos pelas OSCs

Entendemos ser fundamental estabelecer diálogo com a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) para avaliar a viabilidade técnica e normativa da implementação de procedimentos sistemáticos de auditoria interna dos dados informados pelas OSCs, tanto no Formulário de Monitoramento da Rede (FMR) quanto no Sistema de Informações Socioassistenciais (SISA). Reconhecemos que divergências entre os dados declarados pelas entidades e os registrados nos sistemas de gestão comprometem a acurácia dos indicadores e, consequentemente, a avaliação das parcerias.

3. Aprimoramento dos Indicadores da IN nº 002/SMADS/2024

É imprescindível revisar tecnicamente os instrumentos de acompanhamento, como o modelo de Relatório de Visita Técnica (RVT), para que reflitam com maior fidelidade os critérios de confiabilidade metodológica, possibilitando maior coerência entre as metas pactuadas e os dados efetivamente monitorados.

4. Instrumentos de Planejamento – Memória de Cálculo e Rastreabilidade

Conforme informado pela Assessoria Técnica do Gabinete doc. SEI nº ([123136650](#)), será uma iniciativa relevante e oportuna, que contribuirá para o fortalecimento da transparência, do controle interno e da rastreabilidade dos dados utilizados no planejamento e monitoramento das políticas públicas da Pasta.

Adicionalmente, no processo SEI nº ([6024.2025/0006213-3](#)), consta indicação de Grupo de Trabalho (GT) sobre o Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS). Considerando sua interface com a Instrução Normativa nº 002/SMADS/2024, entendemos ser um espaço oportuno para debater e propor ajustes

metodológicos nos processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas, especialmente no que tange à adequação e validação dos indicadores utilizados. Tal iniciativa permitirá o alinhamento dos procedimentos da SMADS aos princípios da eficiência, legalidade, interesse público e transparência, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Diante da relevância do tema e da necessidade de adequação aos apontamentos da auditoria, colocamo-nos à disposição para interlocução com os demais setores da Pasta, contribuindo para a construção de um modelo de monitoramento mais eficaz, coerente e juridicamente sólido.

Atenciosamente,



Erika Ribeiro de Mendonça
Coordenador(a) I
Em 07/05/2025, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125104672** e o código CRC **085BE1A6**.

Criado por [d787767](#), versão 4 por [d787767](#) em 07/05/2025 19:14:50.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6024.2024/0000858-7

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 125087740

São Paulo, 07 de maio de 2025.

SMADS/GSUAS/CGPAR

SMADS/GSUAS

Encaminhamos o presente expediente para solicitar complementação das informações requeridas por esta Assessoria Técnica no âmbito da auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), relativa aos indicadores de monitoramento e avaliação da Vigilância Socioassistencial, aos indicadores de qualidade dos serviços prestados por entidades do terceiro setor, bem como aos indicadores previstos para a SMADS nos instrumentos de planejamento da PMSP.

Após análise das respostas já recebidas, verificamos que **alguns dos questionamentos apresentados ainda carecem de esclarecimento específico**, conforme detalhado a seguir:

Reformulação dos Indicadores de Gestão dos Serviços Parceirizados

(Subitem 3.1.1 – Peça 51, [120189541](#))

Há previsão para **revisão dos indicadores adotados**, considerando os critérios de: utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica, confiabilidade da fonte, disponibilidade, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade, tempestividade e sensibilidade?

Caso positivo, **qual o cronograma previsto para essa reformulação?**

Procedimentos de Auditoria nos Dados Fornecidos pelas Entidades Parceiras

(Subitem 3.2.2 – Peça 51, [120189541](#))

Quais medidas serão ou estão sendo **adotadas para verificar a exatidão das informações registradas** no Formulário de Monitoramento da Rede (FMR) e no Sistema de Informações Socioassistenciais (SISA)?

Há previsão da implementação de um **plano sistemático de auditoria** dos dados informados pelas entidades?

Aprimoramento dos Indicadores da IN nº 002/SMADS/2024**(Subitem 3.1.1 – Peça 52, [120189582](#))**

Há planejamento formalizado para **adequação dos indicadores de metas e resultados**, de modo que possam efetivamente avaliar a execução das parcerias?

Quais medidas estão sendo adotadas para garantir: a confiabilidade metodológica, a confiabilidade da fonte e a utilidade e a representatividade dos indicadores revisados?

Reforçamos que o retorno completo e fundamentado sobre os pontos acima é essencial para subsidiar as providências cabíveis no âmbito da auditoria do TCM-SP. Aguardamos, portanto, as informações pendentes **com a máxima brevidade**, preferencialmente até a data limite definida no cronograma do Tribunal.

**Eric Augusto Dos Santos Alves****Assessor(a) IV**

Em 07/05/2025, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125087740** e o código CRC **9FF247FA**.

Criado por [d858655](#), versão 5 por [d858655](#) em 07/05/2025 16:25:32.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6024.2024/0000858-7

Informação SMADS/GAB/AT Nº 123136650

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assunto: Auditoria – Auditoria operacional - Indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município, os indicadores da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados por entidades do terceiro setor e os indicadores previstos para a SMADS nos instrumentos de planejamento da PMSP.

À SMADS/GAB/AT,

Senhor Assessor,

Para o **registro das memórias de cálculo e metodologia de apuração dos indicadores dos instrumentos de planejamento**, esta Assessoria Técnica autuará um processo SEI! Específico para cada instrumento, nos termos dos incisos I a IV do art. 11 do Decreto Nº 58.103 de 26 de Fevereiro de 2018.

Esse SEI! conterá o registro das comunicações durante o processo de elaboração e funcionará como repositório da memória de cálculo e metodologia de apuração dos indicadores do instrumento de planejamento em questão, como o Programa de Metas, o Programa Plurianual, o Plano Municipal de Assistência Social e os demais instrumentos de planejamento que se fizerem pertinentes, considerando os limites atribuídos à atuação desta Pasta.

Além desse processo SEI! específico, esta Assessoria Técnica consolidará tais informações em um único documento que será anexado no referido processo SEI!. Esse documento único conterá, no mínimo e nos limites atribuídos à atuação desta Pasta, a memória de cálculo dos quantitativos estabelecidos como meta e dos recursos orçamentários previstos para realizá-los, se objetivamente definíveis, e a metodologia de apuração dos indicadores correspondentes.

Ainda, eventuais processos SEI! relacionados a tais assuntos, criados por outros Órgãos ou por esta Pasta, serão vinculados aos processos SEI! específicos acima mencionados, quando da ciência, por esta Assessoria Técnica, de suas existências.

Por outro lado, no que diz respeito ao processo de monitoramento relacionado à metodologia de apuração dos indicadores, esta Assessoria Técnica está desenvolvendo fluxos e sistemas em conjunto com as demais áreas da SMADS.

No momento, definida a metodologia de apuração dos indicadores, se, por exemplo, numérico ou binário, semestral ou anual, em discussão realizada pelas áreas pertinentes, cujo registro constará no processo SEI! específico, esta Assessoria Técnica encaminhará, nas periodicidades definidas, memorando via SEI! próprio para o monitoramento às áreas responsáveis pela execução da atividade relacionada às metas monitoradas, solicitando as informações necessárias, conforme metodologia definida

previamente. Tendo recebido os dados necessários, esta Assessoria procederá à sua consolidação no sistema pertinente, seja de iniciativa de outros órgãos, como é o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE), seja de iniciativa própria.

Por fim, quanto ao **prazo estimado para a implementação dessa sistematização**, esta Assessoria Técnica informa que ele se encontra em implementação, em virtude do processo de elaboração do Programa de Metas 2025-2028.

Nesse contexto, foi autuado um processo SEI! específico (nº [6024.2025/0001921-1](#)), cuja finalidade é conter o registro das comunicações durante o processo de elaboração e funcionar como repositório da memória de cálculo e metodologia de apuração do Programa de Metas, conforme mencionado acima.

Neste ano, ainda, terá a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029, nos limites das competências atribuídas a esta Pasta, e a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029. Em ambos os processos, a metodologia descrita acima será aplicada, resguardada a possibilidade de eventuais ajustes que se fizerem necessários.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Diego de Miranda Estevam dos
Analista de Políticas Públicas e Gestão
Em 14/04/2025, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123136650** e o código CRC **F0F92F45**.

Criado por [d941199](#), versão 3 por [d941199](#) em 03/04/2025 18:18:13.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial**

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0000858-7**Informação SMADS/GSUAS/COVS Nº 123343363**

São Paulo, 07 de abril de 2025.

À SMADS/GAB/AT

Em atenção ao encaminhamento [120762043](#), informamos que os indicadores de monitoramento de natureza descritiva previstos no artigo 21, II, da Portaria 66/SMADS/2024 já estão disponíveis em nossos painéis sempre que suas variáveis sejam pertinentes ao tipo de serviço e público usuário.

COVS disponibilizou na página da SMADS 04 painéis com as seguintes informações:

- Perfil da População Acolhida - informa o perfil das pessoas acolhidas atualmente na rede de serviços socioassistenciais de alta complexidade: faixa etária; sexo; raça/cor; identidade de gênero; nacionalidade; país de origem; escolaridade, se possui deficiência; motivo da procura/entrada; tempo de permanência (acolhimento); dados do Plano Individual de Atendimento (PIA); forma de acesso (origem da procura).
- Taxa de Ocupação dos Serviços de Acolhimento - série histórica da ocupação das vagas de acolhimento por dia.
- SAICA - informação de perfil específico para crianças e adolescentes acolhidas em SAICA.
- Painéis de FMR - painéis por tipo de serviço e que atendem ao inciso II do artigo 21 no que se refere a fluxo de pessoas, perfil das pessoas atendidas, trabalho realizado pelos diferentes tipos de serviços; motivos de saída e motivos de entrada quando for pertinente; PIA ou PDU/PAF de acordo com o tipo de serviço.

Estamos desenvolvendo painéis para contemplar informações sobre número de pessoas em lista de espera e de fluxo de pessoas para os serviços de alta complexidade.

No que se refere aos serviços de proteção social de média complexidade e de proteção social básica, COVS iniciou estudos para garantir que todos os usuários desses serviços possam ser inseridos no sistema SISA. Isso requer o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam captar a particularidade da rede de serviços da SMADS e dependem da participação da PRODAM.

Seguem os links:

[Painéis do Formulário de Monitoramento da Rede](#)

[Painel Perfil da População Acolhida](#)

**Maria Rita Gomes de Freitas****Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**

Em 07/04/2025, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123343363** e o código CRC **B3BD68F7**.

Criado por [d544574](#), versão 7 por [d544574](#) em 07/04/2025 18:25:57.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6024.2024/0000858-7

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 120762043

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

SMADS/GSUAS

SMADS/GSUAS/COVS

SMASDS/GSUAS/CGPAR

Considerando a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) sobre os indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município, bem como os indicadores da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados por entidades do terceiro setor e os indicadores previstos para a SMADS nos instrumentos de planejamento da PMSP, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. **Reformulação dos Indicadores de Gestão dos Serviços Parceirizados (subitem 3.1.1 – Peça 51, [120189541](#)):**
 - Há previsão para revisão dos indicadores adotados, considerando os critérios de utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica, confiabilidade da fonte, disponibilidade, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade, tempestividade e sensibilidade?
 - Caso positivo, qual o cronograma para essa reformulação?
2. **Procedimentos de Auditoria nos Dados Fornecidos pelas Entidades Parceiras (subitem 3.2.2 – Peça 51, [120189541](#)):**
 - Quais medidas serão adotadas para verificar a exatidão das informações registradas no Formulário de Monitoramento da Rede (FMR) e no Sistema de Informações Socioassistenciais (SISA)?
 - Há previsão de um plano sistemático de auditoria dos dados informados?
3. **Registro de Procedimentos para Construção de Indicadores do PdM e PPA (subitem 3.3.1 – Peça 51, [120189541](#)):**
 - Como a SMADS pretende estruturar o registro das memórias de cálculo e a metodologia de apuração dos indicadores previstos nos instrumentos de planejamento?
 - Qual o prazo estimado para a implementação dessa sistematização?
4. **Publicização dos Indicadores de Monitoramento (subitem 3.2.1 – Peça 52, [120189582](#)):**
 - Quais medidas serão adotadas para garantir a divulgação de todos os indicadores de monitoramento de natureza descritiva previstos no art. 21, II, da Portaria 66/SMADS/2024,

conforme exigido pelo inciso I do art. 19 da mesma norma e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)?

5. **Aprimoramento dos Indicadores da IN nº 002/SMADS/2024 (subitem 3.1.1 – Peça 52, 120189582):**

- Há planejamento para adequação dos indicadores de metas e resultados de forma que possam efetivamente avaliar a execução das parcerias?
- Como será garantida a confiabilidade metodológica, confiabilidade da fonte, utilidade e representatividade dos indicadores revisados?

6. **Metodologia e Apuração dos Indicadores do PdM e PPA (subitem 3.3.1 – Peça 52, 120189582):**

- Quais ações estão sendo tomadas para garantir a rastreabilidade da definição dos quantitativos previstos e da apuração dos resultados dos indicadores?
- Haverá a criação de um modelo padronizado para registro das memórias de cálculo?

Diante da relevância dos achados apresentados pelo TCM-SP e considerando a necessidade de aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação, solicitamos retorno sobre os questionamentos apresentados, a fim de subsidiar as providências **cabíveis dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal até dia 5 de Março de 2024.**

Atenciosamente,



Eric Augusto Dos Santos Alves
Assessor(a) IV
Em 27/02/2025, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120762043** e o código CRC **CB5BCE36**.

Criado por **d858655**, versão 2 por **d858655** em 27/02/2025 16:50:11.